



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 1.310, de 25 de novembro de 2025

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO ara o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras Providências".

O Povo do município de SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO para o exercício financeiro de 2026, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos e cinquenta e três mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTE	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.406.101,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	185.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.409.153,45
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.403.662,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	355.397,00
SUBTOTAL	61.781.313,87
DEDUÇÃO DA RECEITA	
DEDUÇÃO FORMAÇÃO DO FUNDEB	-7.041.272,28
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	-575.341,59
SUBTOTAL	7.616.613,87
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	825.300,00
SUBTOTAL	835.300,00
TOTAL GERAL	55.000.000,00





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Art. 3º - A Despesa do Município de SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 - Legislativa	2.746.800,00
02 - Judiciária	104.000,00
03 - Essencial à Justiça	1.005.000,00
04 - Administração	5.512.000,00
05 - Defesa Nacional	0,00
06 - Segurança Pública	68.500,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	3.160.300,00
09 - Previdência Social	795.000,00
10 - Saúde	19.722.000,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	15.124.800,00
13 - Cultura	1.514.500,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	751.000,00
16 - Habitação	11.000,00
17 - Saneamento	47.100,00
18 - Gestão Ambiental	15.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	1.208.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	19.000,00
24 - Comunicações	17.000,00
25 - Energia	241.000,00
26 - Transportes	1.779.000,00
27 - Desporto e Lazer	219.000,00
28 - Encargos Especiais	365.000,00
99 - Reserva de Contingência	575.000,00
Total	55.000.000,00

Documento assinado digitalmente por Sabrina Mesquita Lima conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmssm.gwlegis.com.br/validador e informe o código **LOGAK-JTLZR-VSAUW-WF20E-EWVBO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
CÂMARA MUNICIPAL	2.746.800,00
GABINETE DO PREFEITO	1.662.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.124.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	19.753.100,00
SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.171.300,00
SEC. CULTURA/ESP./LAZER/TURISMO	1.752.500,00
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.204.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	428.000,00
SECRET. MUN. DE AGROP. E MEIO AMBIENTE	1.282.000,00
SECRET. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	3.433.000,00
SECRET. MUN. DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	1.779.000,00
SECRET. MUN. DE GOVERNO	88.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	575.000,00
TOTAL	55.000.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.395.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.995.600,00
SUBTOTAL	52.392.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	2.010.400,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00
Amortização da Dívida	20.000,00
SUBTOTAL	2.032.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	575.000,00
SUBTOTAL	575.000,00
TOTAL	55.000.000,00

Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações que se



Praca Serra Negra, nº 261 - Centro - CEP 39.795-000 - São Sebastião do Maranhão - MG - Contato: (33) 3432-1129
- Email: contato@saosebastiaodomaranhao.mg.gov.br - Site: saosebastiaodomaranhao.mg.gov.br - CNPJ nº
18.409.177/0001-01





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO

fizerem insuficiente durante a execução orçamentária de 2026, destinado à cobertura de despesas ordinárias e/ou vinculadas até o limite de 30% (trinta por cento) do total do orçamento do Município, para o Poder Executivo e para o Poder Legislativo mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação efetivamente realizado na forma do art. 43, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4320 de 1964, até o limite 30% (Trinta por cento) da receita orçamentária prevista.

Art. 6º - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares utilizando o superávit financeiro apurado por fontes de recursos no Balanço Patrimonial do exercício anterior e em conformidade com o quadro "Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR" do exercício de 2025, conforme dispõe o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita orçamentária prevista.

Art. 7º - Fica o Executivo autorizado a:

I - Contratar operações de crédito nos limites e condições estabelecidos em consonância com as Resoluções do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001 e suas alterações e nº 43, e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

II - Utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

III - conceder garantias, ao realizar operações de crédito, mediante vinculação de parcelas de recursos advindos de transferências constitucionais ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

Art. 8º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo único - Não estabelecida à programação determinada no "caput", a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do §2º do art. 29 A da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos), até vigésimo dia de cada mês

Art. 9º - Fazem parte integrante desta Lei, em forma de anexo, os quadros orçamentários



Praca Serra Negra, nº 261 - Centro - CEP 39.795-000 - São Sebastião do Maranhão - MG - Contato: (33) 3432-1129
- Email: contato@saosebastiaoamaranhao.mg.gov.br - Site: saosebastiaoamaranhao.mg.gov.br - CNPJ nº 18.409.177/0001-01





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO

consolidados, aos quais se refere a Lei nº. 4.320/64 e a Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2026

Art. 11º - Esta Lei entra em vigora 1º de Janeiro de 2026.

São Sebastião do Maranhão, 25 de novembro de 2025

SABRINA MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal



Praca Serra Negra, nº 261 - Centro - CEP 39.795-000 - São Sebastião do Maranhão - MG - Contato: (33) 3432-1129
- Email: contato@saosebastiaodomaranhao.mg.gov.br - Site: saosebastiaodomaranhao.mg.gov.br - CNPJ nº
18.409.177/0001-01





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 1.310, de 25 de novembro de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 12/12/2025 11:16:20

Hash Interno: eo0tzbkarcj5x0kzdjr3aa1ca1iqwil8nglbs



Chave de Verificação

LO6AK-JTLZR-VSAUW-WF2OE-EWVB0

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmssm.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
062.***.***-77	Sabrina Mesquita Lima	Assinado

